

DECRETO Nº 070, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (Dia do Servidor Público) para o dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) é ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades no âmbito da Administração Pública municipal;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretada a transferência, em caráter excepcional, para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), dos efeitos do ponto facultativo do Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2022) no âmbito da Administração Pública Municipal de São João/PE, nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei.
- Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relativos às respectivas áreas de competência a fim de que o atendimento à população não sofra alterações na continuidade dos mesmos.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno. Gabinete do Prefeito, São João, 24 de outubro de 2022.

José Wilson Ferreira de Lima

- Prefeito Constitucional -





